

EDITAL Nº 11/2024
RESULTADO OFICIAL – INGRESSO VIA VESTIBULAR ONLINE – 1ª CHAMADA DOS
CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
MEDICINA

A Reitoria do **Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR**, situado à Avenida Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº 542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, CEP 76907-524, no município de Ji-Paraná/RO, em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital nº 11/2024 **TORNA PÚBLICA a relação de candidatos aprovados em primeira chamada** no Processo Seletivo Vestibular Online para o Curso de Medicina, autorizado pela Portaria MEC Nº 534, de 17 de março de 2022.

1. São candidatos aprovados no concurso vestibular em primeira chamada, os classificados na ordem 01 a 19 da relação constante no Anexo I deste documento.
2. A matrícula dos candidatos aprovados em **primeira chamada** ocorrerá nos dias **25 a 28 de outubro de 2024** na modalidade presencial, ou através do link [Processo Seletivo Afya](#) na modalidade online.
 - 2.1 A divulgação dos aprovados em segunda chamada será feita através de publicação de nova lista no site www.saolucasjiparana.edu.br.
3. Para realizar sua matrícula, o primeiro passo é enviar toda a documentação solicitada na plataforma, se for online ou entregar os originais na instituição se for presencial, sendo:
 - 3.1 Documentos originais:
 - a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente e Certificado de conclusão;
 - b) Certidão de Nascimento ou casamento;
 - c) Carteira de Identidade (RG);
 - d) CPF;
 - e) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
 - f) Comprovante de residência recente;
 - g) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;

- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Cartão de Vacinas atualizado.

4. O processo de matrículas deverá seguir as seguintes disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- b) Somente após o envio de toda documentação para matrícula e aprovação da secretaria dos documentos recebidos que o candidato conseguirá dar prosseguimento na matrícula;
- c) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
- d) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula;
- e) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado;
- f) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória;
- g) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;
- h) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória;
- i) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entregue histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o primeiro semestre de 2025;
- j) A matrícula será realizada pelo próprio candidato, ou responsável legal quando menor;
- k) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento do **Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR**, que terá autonomia para administrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.

4.1. Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 3 e seus subitens.

4.2. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

4.2.1 A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irreversivelmente, na desclassificação automática do candidato.

5. A aulas terão início conforme calendário acadêmico do **Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná**.

Ji-Paraná/RO, 25 de outubro de 2024.

Dra. Natália Faria Romão
FerreiraReitora
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	STATUS
1	JÚLIA NETO BREDUN	74	APROVADO
2	JULIANA VERLY SIQUEIRA	70,5	APROVADO
3	LUIZ FERNANDO MACIEL MENDONÇA ALMEIDA	69	APROVADO
4	ENZO FRANÇA OLIVEIRA	68	APROVADO
5	HELOISA CRISTINA GARCIA	67,5	APROVADO
6	JOÃO GUILHERME RAMOS ANDRADE QUIRINO	66,5	APROVADO
7	SAMARA LEANDRO DOS SANTOS	66,5	APROVADO
8	LUDIMILA SANTOS MORAES	65	APROVADO
9	EVELYN TAYNÁ RAASCH DE SOUZA	64,5	APROVADO
10	JULIO MOLINA NETO	62,5	APROVADO
11	MARIA EDUARDA LUNARDI SOUZA	60,5	APROVADO
12	FERNANDA TCATCH GALVÃO IGNÁCIO	60,5	APROVADO
13	DENISE GONÇALVES DOS SANTOS TEIXEIRA	59,5	APROVADO
14	RAFAELLA OLIVEIRA MIRANDA	59,5	APROVADO
15	MARIA EDUARDA DAMACENO	57,5	APROVADO
16	THAIS CRISTINA MURTA FERMINO	57,5	APROVADO
17	KAUAN DOS SANTOS ARAUJO	57,5	APROVADO
18	KÁSSIA KÉREN SANTOS PAUBEL	57	APROVADO
19	HEMILLY DE PAULA VIEIRA SANTANA	57	APROVADO

Ji-Paraná/RO, 25 de outubro de 2024.